



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 01 – VER/MARCOS

“Requer que seja oficiado o prefeito municipal com cópia para o secretário de administração solicitando a disponibilização de uma ambulância para a Casa de apoio de Barretos”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que officie o senhor prefeito de Quirinópolis, com cópia ao senhor Secretário de Administração, solicitando que seja cedida uma ambulância para a Casa de Apoio de Barretos”.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo como principal motivo a preocupação com os enfermos que estão hospedados na casa de apoio de Barretos, a maioria fazendo tratamento de câncer e muitas vezes sem acompanhante.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Por isso, é primordial que seja disponibilizada uma ambulância para a referida casa de apoio, possibilitando o amparo necessário para estas pessoas que precisam, tendo em vista que as mesmas dependem deste benefício para se deslocarem da casa para o hospital e vice-versa.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MARCOS TULIO BARROSO
Vereador